Contrato nº 45/2023/GP.

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Que entre si celebram, o ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. ***Robson Cantu***, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco/PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e ***S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.474.563/0001-36, estabelecida na Rua Gonçalves Dias, n° 1113, Bairro São Cristovão, CEP: 85.508-222 Telefone (46) 3224-4960, E-mail: jgderivados@gmail.com, neste ato representado pelo ***Sra. Silvana Gonçalves Silva,*** inscrito no CPF nº 050.287.001-09, portador do RG nº 2472724-5 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, n° 1113, Bairro São Cristovão, no município de Pato Branco/PR, CEP: 85.508-222, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de ***Tomada de Preços nº 17/2022***, ***Processo n° 423/2022***, processo administrativo nº 9572/2022, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

I - O presente contrato tem por objeto a execução de demolição de 114,83m², reforma de 228,10m² e ampliação de 182,70m² nas antigas instalações da unidade de saúde e creche localizadas na Rua 21 de Abril no Bairro São Cristovão, no lote 01 da quadra 1626, para implantação do Centro de Referência em Cidadania ao Idoso – CRECI, com área total de 410,80m², no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

***CLÁUSULA SEGUNDA* - LOCALIZAÇÃO**

I - A execução da obra terá como ponto de referência as seguintes coordenadas:
a) Rua 21 de Abril esquina com a Travessa Coelho Neto, s/n, Bairro São Cristovão. Lote 01 da Quadra 1626. Coordenadas: 26º 15’ 51.67”S 52º 41’ 25.74” O.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

I - O valor global certo e ajustado para a execução do presente contrato é de ***R$ 1.447.469,55*** (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - PROJETOS E PLANILHAS E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

I - Em caso de divergência ou duplicidade, em relação aos elementos técnicos instrutores, prevalecerá na execução do objeto do contrato a seguinte ordem de prioridade:
a) Projetos, especificações e memoriais descritivos.
b) Planilha de quantitativos e preços unitários de materiais e serviços.
II - A planilha de quantitativos e preços unitários de materiais e serviços será meramente ilustrativa, devendo a Contratada, desde o momento da efetivação de sua proposta no procedimento licitatório até a execução do objeto, tomar por base os projetos constantes nos anexos do instrumento convocatório.
III - A omissão ou imprecisão dos instrumentos técnicos instrutores de serviços essenciais ao pleno acabamento, qualidade e solidez da obra ou serviço não exime a contratada da responsabilidade por sua execução, sem ônus adicional para a Contratante.
IV- As eventuais alterações contratuais que se fizerem necessárias, sob a alegação de falhas ou omissões nos projetos que integram o presente Edital, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor contratado, conforme determina o art. 13, II, do Decreto nº 7.983/13.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES E RECEBIMENTO

I - O objeto deverá executado mediante solicitação formal da contratante por meio da assinatura da Ordem de Serviço.

II - O recebimento da obra se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso I alíneas "a" e "b", seus parágrafos e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

a) Recebimento provisório pelo Fiscal da Obra, mediante termo circunstanciado, em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento de comunicação escrita emitida pela empresa contratada.

I) Até que seja lavrado o Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório pelo Fiscal da Obra, cumpre à contratada a guarda e manutenção da obra em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

I) Após a realização de vistoria que constate não haver defeitos, vícios ou incorreções ou que já tenham sido corrigidos pela contratada quaisquer apontamentos efetuados, o Fiscal da Obra emitirá o Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório.

b) Recebimento Definitivo será realizado pelo fiscal da obra e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, Recebimento de Obras, Materiais e Produtos, Serviços de Engenharia e Mão de Obra do Município de Pato Branco, para atestar se os serviços contemplaram plenamente aos requisitos dos termos contratuais, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, limitado a 90 (noventa) dias, ou após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

I) Durante o prazo de observação de até 90 (noventa) dias, a comissão designada deverá aferir o adequado funcionamento do objeto do contrato, atentando para a existência de eventuais problemas durante a utilização do bem, tais como:

II) O surgimento de trincamentos, desníveis, ondulação ou afundamentos, defeitos de drenagem, rachaduras ou o aparecimento de quaisquer outros defeitos construtivos.

III - Os defeitos construtivos verificados deverão ser corrigidos pela empresa executante nos termos do art. 69 da lei Federal nº 8.666/93, antes da emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

I - Os serviços deverão ser iniciados ***em até cinco dias*** contados do recebimento da Ordem de Serviço, sob pena da empresa contratada ter o contrato rescindido e responder na forma da lei nº 8666/93.

II - Caso à contratada se recuse a atestar o recebimento da Ordem de Serviço, a entrega será atestada pelo servidor público responsável e por uma testemunha, que deverão indicar a data de entrega, a partir de quando iniciará a contagem dos prazos de que tratam os itens I e III.

III - O **prazo de execução dos serviços** será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço.

IV - O **prazo de vigência do contrato** é de 360 (trezentos e sessenta) dias da assinatura deste.

V - O prazo contratual poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no art. 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VI - O recebimento dos serviços, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - SUBCONTRATAÇÃO

I - Será permitida a SUBCONTRATAÇÃO, parcial da obra, limitada à 10,48% do preço global, referente aos itens 2.9.1, 3.10.1, 4.2.5 e 4.5.5.0.3 a 4.5.5.0.6 da planilha orçamentária, sem prejuízo das responsabilidades da contratada.

II - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

III - A subcontratação de que trata este item não exclui a responsabilidade do contratado perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

IV - A subcontratação não é obrigatória, sendo que a Administração buscou ampliar a competitividade do certame, permitindo a subcontratação desses serviços, tendo em vista que os itens que podem ser subcontratados tratam-se de serviços que demandam a utilização de equipamentos ou mão de obra diferenciados para execução, que não é toda a empresa de construção civil que possui.

Rua Caramuru, 271 · 85.501-064 · Pato Branco/PR
46. 3220-1544 · www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

V - A empresa subcontratada poderá ser de qualquer porte.
VI - A subcontratação depende de autorização prévia por parte do gestor do contrato, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, através de acervo técnico correspondente aos serviços a serem subcontratados.
VII - Antes do início da execução da obra de engenharia por parte da subcontratada, a Contratada deverá apresentar o Contrato de Subcontratação dos serviços, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e previdenciária da subcontratada e que entre os diretores, responsáveis técnicos ou sócios da subcontratada não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no órgão contratante.
VIII - É vedada a subcontratação total dos serviços desta licitação.
IX - O pagamento dos serviços executados será feito apenas à Contratada, sendo esta, responsável pelo pagamento da Subcontratada.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
I - O pagamento será efetuado conforme cronograma físico/financeiro aprovado. Vinculadas as medições, com o Laudo de Liberação. A empresa deverá emitir a nota fiscal após autorização no Laudo de Liberação; sendo que os pagamentos deverão ser realizados em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e demais documentos vinculantes as medições.
II - O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.
III - Não será dispensado na nota fiscal ou fatura informações básicas, como, descrição do objeto e/ou serviços prestados, valor total da nota, mês de pagamento, identificação da Contratante e da Contratada, número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo gestor e fiscal do contrato bem como pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços, mesmo contendo o código de barras.
IV - A(s) nota(s) fiscal (is) e/ou fatura(s) deverá (ão) ser impressa(s) de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme e deverão conter, no mínimo, o total para cada produto e/ou serviço.
V - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
VI - Não será dispensado na nota fiscal ou fatura informações básicas, como: descrição do objeto e/ou serviços prestados, valor total da nota, mês de pagamento, identificação da contratante e da contratada, número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor do contrato bem como pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, mesmo contendo o código de barras.
VII - A(s) nota(s) fiscal (is) e/ou fatura(s) deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme e deverão conter, o total para cada produto e/ou serviço.
VIII - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE.
IX - Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
X - Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.
XI - Apresentar a Secretaria de Engenharia e Obras e no Setor Financeiro do Município a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da execução da obra em até 02 (dois) dias após a emissão da ordem de serviço.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
I - Para suporte da despesa do objeto da presente licitação será empregada a Dotação Orçamentária:

Rua Caramuru, 271 · 85.501-064 · Pato Branco/PR
46. 3220-1544 · www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

a) 09 Secretaria de Assistência Social - 09.03. Departamento Assistência Social e Comunitária. 082410022.2.511000 Emenda Aditiva 12 - Implantar e Manter o Centro de Convivência para Idosos no Ba – 4.4.90.51.01.99.00 outras edificações – Despesa nº 633. Desdobramento 17323. Fonte: 0 – Ação 2.511.
b) 09 Secretaria de Assistência Social - 09.03. Departamento Assistência Social e Comunitária. 082410022.2.511000 Emenda Aditiva 12 - Implantar e Manter o Centro de Convivência para Idosos no Ba - 4.4.90.51.01.99.00 outras edificações - Despesa nº 17318. Desdobramento 17324 - Fonte: 5955 – Ação 2.511.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

I - A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e dos materiais fornecidos, sendo que detectados vícios ou defeitos de fabricação ou ainda serviço mal executado, serão refeitos e/ou substituídos os materiais, correndo as despesas daí resultantes por conta da Contratada, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência.
II - Todos os materiais utilizados na obra deverão estar de acordo com as normas da ABNT vigentes. O prazo de garantia dos materiais adquiridos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses ou o estabelecido nas Normas da ABNT ou o assegurado pelo fabricante, prevalecendo o maior, contados a partir da data de conclusão da obra objeto desta licitação.
III- A Contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT, sendo o período mínimo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas nesse Contrato.
II - Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência Contratual, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
III - Executar os serviços, em estrita conformidade com as especificações contidas no contrato e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
IV - A contratada é responsável perante o Município, por todos os atos de seus subordinados durante a execução dos serviços, devendo afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, por comunicação escrita, qualquer de seus empregados cuja permanência nos serviços for julgada, inconveniente pelo Município, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias, sindicais, indenizações e despesas por acidentes de trabalho, considerada como única empregadora. Os empregados eventualmente afastados deverão ser substituídos por outros, de categoria profissional idêntica;
V - Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta atitude de acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
VI - Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Contrato, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
VII - Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
VIII - Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da presente licitação.
IX - A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, em um prazo a ser convencionado entre as partes, observando o limite máximo de 30(trinta) dias.
X - Comunicar a contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso na entrega do objeto desta Licitação.
XI - A contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.

Rua Caramuru, 271 · 85.501-064 · Pato Branco/PR
46. 3220-1544 · www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

XII - Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
XIII - A contratada deverá apresentar relação atualizada de empregados registrados na empresa e atuantes na obra contratada.
XIV - Será de responsabilidade da Contratada o controle tecnológico de todos os materiais utilizados nos diversos serviços. Os custos destes serviços deverão ser diluídos nos preços unitários de cada serviço constante na planilha de preços que deverá ser elaborado por firma idônea especializada, indicada pela contratada e aprovada pelo gestor e fiscal do contrato bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços (fiscalização).
XV - Mensalmente, a contratada enviará à fiscalização cópia do relatório de controle tecnológico dos serviços executados naquele mês.
XVI - Manter em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
XVII - A contratada é responsável pela limpeza da obra e manutenção dos serviços até a entrega desta.
XVIII - Não manter em seu quadro de pessoal menor em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
XIX - As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.
XX - Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
XXI - Todos os casos atípicos não mencionados neste Contrato deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.
XXII - Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público**.**
XXIII - A Contratada deverá apresentar a Secretaria de Engenharia e Obras e no Setor Financeiro do Município, Alvará de Demolição e Alvará de Construção, Matrícula do INSS e ART/RRT de execução da obra, em até 2 (dois) dias após a emissão da Ordem de Serviço, ou incorrerá no não recebimento da liberação da parcela.
XXIV - Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

I - As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.
II - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo (s) encarregado (s) deve (m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.
III - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
IV - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
V - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.
VI - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
VII - Dar preferência à descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
VIII - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

Rua Caramuru, 271 · 85.501-064 · Pato Branco/PR
46. 3220-1544 · www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

IX - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
X - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
XI - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
XII - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
XIII - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
XIV - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
XV - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.
XVI - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
XVII - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
A) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
B) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
XVIII - Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
XIX - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
I - Designar pessoa responsável para avaliar e conferir os serviços, sendo que os mesmos deverão estar em conformidade com o objeto solicitado na Ordem de Serviço.
II - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
III - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
IV - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
V - Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
VI - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
VII - Conferir e acompanhar os serviços, através do fiscal e gestor do contrato, e caso haja alguma divergência com o serviço solicitado e o entregue, requerer a sua reexecução imediata.
VIII - Permitir que os funcionários da contratada tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
IX - Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhado realizado pelo fiscal e gestor, designado pelo Município.
X - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCAL DA OBRA, GESTORA DO CONTRATO, TÉCNICO RESPONSÁVEL E DO PREPOSTO
I - FISCAL DA OBRA
a) - A administração indica como **fiscal** do contrato a Engenheira Civil, ***Fernanda Zianni Manarim***, matrícula nº 74470.

Rua Caramuru, 271 · 85.501-064 · Pato Branco/PR
46. 3220-1544 · www.patobranco.pr.gov.br
Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

b) Compete aos fiscais do contrato, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018.
c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

II - GESTOR DO CONTRATO
a) A administração indica como **gestora** do contrato, a Secretária Municipal de Assistência Social, ***Marcia de Fatima Vendruscolo***, matrícula nº 114405, ou quem vier lhe substituir.
b) Compete ao gestor do contrato, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018, bem como as atribuições previstas no art. 77, 78 e 88 da Lei 8.666/93.
c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

III - TÉCNICO RESPONSÁVEL E DO PREPOSTO
a) O técnico responsável pelo serviço será Sr. ***Luiz Carlos Maciel de Vargas***, indicado pela Contratada.
b) O contratado manterá como preposto, o ***Sr. João Paulo Matielo***, no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato, a quem poderão ser dirigidas eventuais notificações decorrentes da execução do contrato.
c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO
I - O Município de Pato Branco poderá, a seu critério, contratar empresa habilitada para proceder a fiscalização, medição e demais ações que se fizerem necessárias a fim de garantir integral cumprimento e observância das normas técnicas, administrativas e legais regentes do contrato firmado.
II - As medições serão efetuadas na data prevista da conclusão das parcelas constantes do cronograma físico financeiro. Para efeito de medição e de faturamento relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico financeiro, que será peça integrante do contrato. O cronograma físico financeiro será apresentado pela Fiscal do contrato, ficando a critério da contratada a apresentação, no ato da apresentação da proposta quando da abertura do processo licitatório, de seu próprio cronograma físico financeiro, respeitando o prazo máximo de execução estabelecido.
III - As medições da obra ou serviços serão efetuadas a cada 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem de serviço. A Contratada deverá apresentar a planilha de medição compatível com o cronograma físico e financeiro, tendo a Gestora e/ou Fiscal do contrato prazo de 5 (cinco) dias úteis para análise e conferência da mesma.
IV - A contratada é obrigada a manter o histórico dos serviços executados e condições climáticas para execução dos trabalhos, tais medidas serão observadas através do preenchimento dos diários de obras(conforme modelo disponibilizado em mídia digital). O recebimento desse documento por parte da municipalidade se dará pela seguinte forma:
a) Os Diários de Obra serão preenchidos pela empresa diariamente, sendo entregues à Gestora e/ou Fiscaldo contrato, mensalmente, junto com a solicitação de cada medição ou sempre que solicitado pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PENALIDADES
I - Com fundamento nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e **conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19**, a Contratada ficará sujeita, no caso de inadimplemento, assim considerado pela Administração inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às penalidade das seguintes espécies:
a) Advertência.
b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

Rua Caramuru, 271 · 85.501-064 · Pato Branco/PR
46. 3220-1544 · www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
d) Declaração de inidoneidade.
e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.
II - As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do item I, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".
III - <u>Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19:</u>
a) A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser:
1. de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
1.1 - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
1.2 - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.
2. de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.
2.1 - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.
2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.
b) O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.
IV - A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
V - Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.
VI - O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO
I - Constituem motivos para rescisão contratual, o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos e prazos, a lentidão no seu cumprimento, levando a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras a presumir a não conclusão da obra, serviço ou fornecimento nos prazos estipulados.
II - Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Pato Branco poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da LL.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REAJUSTE DOS PREÇOS
I - Os valores constantes da planilha orçamentária poderão ser reajustados pelo IGPM, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, depois de decorrido 01 (um) ano da apresentação da proposta de preços.
II - Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.
III - Não será concedido reajuste de preços resultante de atrasos ocorridos unicamente em decorrência da incapacidade da contratada em cumprir o prazo ajustado.

Rua Caramuru, 271 · 85.501-064 · Pato Branco/PR
46. 3220-1544 · www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

IV - Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, relativamente a previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa do contratado, o reajustamento obedecerá as condições seguintes:

a) Quando houver atrasos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerá os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação.

b) Se os preços diminuírem prevalecerá os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação.

c) A posterior recuperação do atraso não ensejará a atualização dos índices no período em que ocorrer a mora.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - ANTICORRUPÇÃO

I - A(s) licitante(s) declara(m) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA -- FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR. Para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

II - Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 13 de Março de 2023.

Município de Pato Branco - Contratante
Robson Cantu - Prefeito Municipal

S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA:40474563000136

Assinado de forma digital por S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA:40474563000136
Dados: 2023.03.23 16:41:13 -03'00'

S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – Contratada
Sra. Silvana Gonçalves Silva - Representante Legal

Rua Caramuru, 271 · 85.501-064 · Pato Branco/PR
46. 3220-1544 · www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 10/22	2 11/22	3 12/22	4 01/23	5 02/23	6 03/23	7 04/23	8 05/23	9 06/23	10 07/23	11 08/23	12 09/23
3.7.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	18.456,45	% Período:		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
3.8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICA/SPDA	18.302,06	% Período:		15,00%	15,00%	20,00%	25,00%	25,00%						
					15,00%	15,00%	20,00%	25,00%	25,00%						
3.9.	REVESTIMENTOS	104.750,64	% Período:		20,00%	40,00%	25,00%		15,00%						
					20,00%	40,00%	25,00%		15,00%						
3.10.	ESQUADRIAS	58.178,93	% Período:					50,00%	50,00%						
								50,00%	50,00%						
3.11.	PINTURA	19.847,75	% Período:						80,00%	20,00%					
									80,00%	20,00%					
3.12.	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	9.366,95	% Período:							100,00%					
										100,00%					
3.13.	PSCIP	953,40	% Período:							100,00%					
										100,00%					
3.14.	SERVIÇOS FINAIS	1.643,29	% Período:							100,00%					
										100,00%					
4.	EXTERNO	237.446,65	% Período:							32,75%	67,25%				
4.1.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	9.099,31	% Período:							100,00%					
										100,00%					
4.2.	CENTRAL GLP, LIXEIRA E ESCADA	83.056,07	% Período:								100,00%				
											100,00%				
4.3.	PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO	49.853,79	% Período:							50,00%	50,00%				
										50,00%	50,00%				
4.4.	ESTRUTURA MURO DE ARRIMO	3.307,04	% Período:							100,00%					
										100,00%					
4.5.	REVESTIMENTO MUROS E CERCAMENTO	80.851,01	% Período:							50,00%	50,00%				
										50,00%	50,00%				
4.6.	CALÇADAS	11.279,43	% Período:								100,00%				
											100,00%				

Total: R$ 1.447.469,55

Período:	%:	10,76%	11,96%	11,97%	15,61%	15,53%	11,46%	11,10%	11,61%
	Repasse:	-	-	-	-	-	-	-	-
	Contrapartida:	155.767,08	173.099,22	173.295,75	225.966,06	224.735,91	165.838,16	160.645,09	168.122,28
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	**155.767,08**	**173.099,22**	**173.295,75**	**225.966,06**	**224.735,91**	**165.838,16**	**160.645,09**	**168.122,28**
Acumulado:	%:	10,76%	22,72%	34,69%	50,30%	65,83%	77,29%	88,39%	100,00%
	Repasse:	-	-	-	-	-	-	-	-
	Contrapartida:	155.767,08	328.866,30	502.162,05	728.128,11	952.864,02	1.118.702,18	1.279.347,27	1.447.469,55
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	**155.767,08**	**328.866,30**	**502.162,05**	**728.128,11**	**952.864,02**	**1.118.702,18**	**1.279.347,27**	**1.447.469,55**

PATO BRANCO/PR
Local

quinta-feira, 15 de dezembro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: LUIZ CARLOS MACIEL DE VARGAS
CREA/CAU: A128028-7
ART/RRT:

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
1.			GERAL					-	151.558,72	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	72.336,00	
1.1.0.0.1.	Composição	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (CONSIDERANDO ENGENHEIRO CIVIL 5H/SEMANAIS E ENCARREGADO MENSAL).	%	100,00	600,00	BDI 1	723,36	72.336,00	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	79.222,72	
1.2.0.0.1.	Composição	15	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E	M2	2,88	427,69	BDI 1	515,62	1.484,99	RA
1.2.0.0.2.	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	42,00	250,00	BDI 1	301,40	12.658,80	RA
1.2.0.0.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	910,00	BDI 1	1.097,10	6.582,60	RA
1.2.0.0.4.	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO,	MES	8,00	600,00	BDI 1	723,36	5.786,88	RA
1.2.0.0.5.	SINAPI-I	10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO,	MES	8,00	681,25	BDI 1	821,32	6.570,56	RA
1.2.0.0.6.	Composição	16	ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA.	UN	1,00	201,30	BDI 1	242,69	242,69	RA
1.2.0.0.7.	Composição	17	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA 50A,	UN	1,00	3.798,75	BDI 1	4.579,77	4.579,77	RA
1.2.0.0.8.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	311,54	110,00	BDI 1	132,62	41.316,43	RA
2.			REFORMA					-	615.594,06	
2.1.			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					-	19.397,02	
2.1.0.0.1.	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE	M3	27,91	55,86	BDI 1	67,34	1.879,46	RA
2.1.0.0.2.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL.	M2	39,46	34,89	BDI 1	42,06	1.659,69	RA
2.1.0.0.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	15,54	9,37	BDI 1	11,30	175,60	RA
2.1.0.0.4.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	26,21	3,36	BDI 1	4,05	106,15	RA
2.1.0.0.5.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA	M2	26,21	12,53	BDI 1	15,11	396,03	RA
2.1.0.0.6.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	209,48	1,76	BDI 1	2,12	444,10	RA
2.1.0.0.7.	SINAPI	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	209,48	3,16	BDI 1	3,81	798,12	RA
2.1.0.0.8.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	281,73	3,49	BDI 1	4,21	1.186,08	RA
2.1.0.0.9.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	281,73	6,10	BDI 1	7,35	2.070,72	RA
2.1.0.0.10.	SINAPI	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	UN	5,00	188,46	BDI 1	227,21	1.136,05	RA
2.1.0.0.11.	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA	UN	44,00	0,67	BDI 1	0,81	35,64	RA
2.1.0.0.12.	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE	M	30,00	0,49	BDI 1	0,59	17,70	RA
2.1.0.0.13.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	UN	6,00	12,41	BDI 1	14,96	89,76	RA
2.1.0.0.14.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	UN	1,00	1,30	BDI 1	1,57	1,57	RA
2.1.0.0.15.	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	UN	3,00	9,04	BDI 1	10,90	32,70	RA

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
2.1.0.0.16.	Composição	02	DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS LEVES, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	32,74	35,12	BDI 1	42,34	1.386,21	RA
2.1.0.0.17.	Composição	03	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS/CANALETAS, DE FORMA MANUAL, SEM	M	40,00	13,43	BDI 1	16,19	647,60	RA
2.1.0.0.18.	Composição	04	REMOÇÃO DE CALHAS METÁLICAS /TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES)	M	45,44	10,08	BDI 1	12,15	552,10	RA
2.1.0.0.19.	Composição	05	RETIRADA DE BEIRAL E TABEIRA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, COM	M2	56,19	16,30	BDI 1	19,65	1.104,13	RA
2.1.0.0.20.	Composição	10	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, SEM	UN	1,00	11,83	BDI 1	14,26	14,26	RA
2.1.0.0.21.	Composição	11	DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO DE FORMA	M2	2,04	58,82	BDI 1	70,91	144,66	RA
2.1.0.0.22.	Composição	12	DEMOLIÇÃO COMPLETA DA LAVANDERIA, ANTIGA GUARITA, MURETA	UN	1,00	997,98	BDI 1	1.203,16	1.203,16	RA
2.1.0.0.23.	Composição	13	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO, CONTRAPISO E PISO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	208,52	9,15	BDI 1	11,03	2.299,98	RA
2.1.0.0.24.	Composição	14	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL A SER REAPROVEITADO.	M3	7,90	45,76	BDI 1	55,17	435,84	RA
2.1.0.0.25.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO	M3	76,73	8,75	BDI 1	10,55	809,50	RA
2.1.0.0.26.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA	M3XKM	234,82	2,72	BDI 1	3,28	770,21	RA
2.2.			**FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO**					-	**38.338,05**	
2.2.1.			**Movimentação de Terra**					-	**970,41**	
2.2.1.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M3	7,92	45,73	BDI 1	55,13	436,63	RA
2.2.1.0.2.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-	M3	5,70	39,33	BDI 1	47,42	270,29	RA
2.2.1.0.3.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	6,49	33,68	BDI 1	40,60	263,49	RA
2.2.2.			**Sapatas**					-	**10.495,30**	
2.2.2.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE	M3	0,76	186,23	BDI 1	224,52	170,64	RA
2.2.2.0.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	26,60	130,00	BDI 1	156,73	4.169,02	RA
2.2.2.0.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	22,60	19,78	BDI 1	23,85	539,01	RA
2.2.2.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	102,50	16,67	BDI 1	20,10	2.060,25	RA
2.2.2.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	73,00	14,76	BDI 1	17,79	1.298,67	RA
2.2.2.0.6.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	4,20	445,88	BDI 1	537,55	2.257,71	RA
2.2.3.			**Vigas Baldrames**					-	**8.975,10**	
2.2.3.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE	M3	0,37	186,23	BDI 1	224,52	83,07	RA
2.2.3.0.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	49,40	70,00	BDI 1	84,39	4.168,87	RA
2.2.3.0.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	43,20	19,78	BDI 1	23,85	1.030,32	RA
2.2.3.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	72,10	16,67	BDI 1	20,10	1.449,21	RA
2.2.3.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	36,80	14,76	BDI 1	17,79	654,67	RA
2.2.3.0.6.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES,	M3	2,60	506,92	BDI 1	611,14	1.588,96	RA
2.2.4.			**Pilares**					-	**7.692,79**	

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
2.2.4.0.1.	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,80	60,00	BDI 1	72,34	2.951,47	RA
2.2.4.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	54,90	19,95	BDI 1	24,05	1.320,35	RA
2.2.4.0.3.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	128,50	14,66	BDI 1	17,67	2.270,60	RA
2.2.4.0.4.	Composição	18	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=30MPA, COM USO DE BOMBA EM	M3	1,90	502,21	BDI 1	605,46	1.150,37	RA
2.2.5.			Vigas					-	10.204,45	
2.2.5.0.1.	SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,30	122,00	BDI 1	147,08	5.927,32	RA
2.2.5.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	45,40	19,95	BDI 1	24,05	1.091,87	RA
2.2.5.0.3.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	89,60	16,66	BDI 1	20,09	1.800,06	RA
2.2.5.0.4.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	10,90	14,66	BDI 1	17,67	192,60	RA
2.2.5.0.5.	Composição	19	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM USO DE BOMBA	M3	2,00	494,61	BDI 1	596,30	1.192,60	RA
2.3.			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	2.410,64	
2.3.0.0.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2	M2	49,51	40,39	BDI 1	48,69	2.410,64	RA
2.4.			PAREDES E DIVISÓRIAS					-	20.323,12	
2.4.0.0.1.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	155,65	70,10	BDI 1	84,51	13.153,98	RA
2.4.0.0.2.	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	32,00	54,27	BDI 1	65,43	2.093,76	RA
2.4.0.0.3.	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE	M	20,30	53,03	BDI 1	63,93	1.297,78	RA
2.4.0.0.4.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	15,90	40,22	BDI 1	48,49	770,99	RA
2.4.0.0.5.	SINAPI	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	4,10	68,11	BDI 1	82,11	336,65	RA
2.4.0.0.6.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO	M	14,35	154,33	BDI 1	186,06	2.669,96	RA
2.5.			COBERTURA					-	173.677,27	
2.5.0.0.1.	SINAPI	100778	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	3.131,00	10,12	BDI 1	12,20	38.198,20	RA
2.5.0.0.2.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM	M2	271,81	281,58	BDI 1	339,47	92.271,34	RA
2.5.0.0.3.	Composição	22	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, PINTADO NA COR	M	43,84	121,34	BDI 1	146,29	6.413,35	RA
2.5.0.0.4.	Composição	24	BEIRAL METÁLICO LINEAR BRANCO COM JUNTA SECA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	35,07	300,00	BDI 1	361,68	12.684,12	RA
2.5.0.0.5.	Composição	25	ACABAMENTO LATERAL DA COBERTURA EM CHAPA DE ACM 3MM PRETA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	69,44	288,00	BDI 1	347,21	24.110,26	RA
2.6.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					-	58.961,61	
2.6.1.			Movimentação de Terra					-	538,40	
2.6.1.0.1.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	M3	14,56	7,36	BDI 1	8,87	129,15	RA
2.6.1.0.2.	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	13,44	25,26	BDI 1	30,45	409,25	RA

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
2.6.2.			Água Fria					-	7.929,48	
2.6.2.0.1.	SINAPI	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC	UN	1,00	209,12	BDI 1	252,12	252,12	RA
2.6.2.0.2.	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	160,30	BDI 1	193,26	193,26	RA
2.6.2.0.3.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	87,84	38,11	BDI 1	45,95	4.036,25	RA
2.6.2.0.4.	SINAPI	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	41,98	40,36	BDI 1	48,66	2.042,75	RA
2.6.2.0.5.	SINAPI	102609	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E	UN	1,00	1.101,11	BDI 1	1.327,50	1.327,50	RA
2.6.2.0.6.	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" -	UN	2,00	32,18	BDI 1	38,80	77,60	RA
2.6.3.			Esgoto					-	17.280,83	
2.6.3.0.1.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	6,40	65,95	BDI 1	79,51	508,86	RA
2.6.3.0.2.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	56,85	80,00	BDI 1	96,45	5.483,18	RA
2.6.3.0.3.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC,	M	5,20	49,31	BDI 1	59,45	309,14	RA
2.6.3.0.4.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	63,53	74,14	BDI 1	89,38	5.678,31	RA
2.6.3.0.5.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	10,00	37,48	BDI 1	45,19	451,90	RA
2.6.3.0.6.	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-	UN	1,00	105,16	BDI 1	126,78	126,78	RA
2.6.3.0.7.	SINAPI	98105	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM	UN	1,00	637,24	BDI 1	768,26	768,26	RA
2.6.3.0.8.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	8,00	410,00	BDI 1	494,30	3.954,40	RA
2.6.4.			Água Pluvial					-	33.212,90	
2.6.4.0.1.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	M	3,95	83,32	BDI 1	100,45	396,78	RA
2.6.4.0.2.	Composição	26	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E	M	25,40	136,32	BDI 1	164,35	4.174,49	RA
2.6.4.0.3.	Composição	27	CISTERNA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 3000L, INCLUSO CHAVE DE BÓIA AUTOMÁTICA, CONJUNTO DE SUCÇÃO 2", ADAP. COM FLANGES LIVRES, FREIO D´ÁGUA, TUBULAÇÃO INTERNA E REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6.578,00	BDI 1	7.930,44	7.930,44	RA
2.6.4.0.4.	Composição	28	FILTRO PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.455,22	BDI 1	1.754,41	1.754,41	RA
2.6.4.0.5.	SINAPI	102113	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A	UN	1,00	1.318,65	BDI 1	1.589,76	1.589,76	RA

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
2.6.4.0.6.	Composição	29	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO E TAMPA COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO PERFURADA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UN	3,00	900,00	BDI 1	1.085,04	3.255,12	RA
2.6.4.0.7.	Composição	29A	CANALETA MEIO TUBO DE CONCRETO D:20CM COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO PERFURADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	43,84	221,75	BDI 1	267,34	11.720,19	RA
2.6.4.0.8.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	49,60	40,00	BDI 1	48,22	2.391,71	RA
2.7.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICA/SPDA					-	39.708,86	
2.7.1.			Movimentação de Terra					-	72,31	
2.7.1.0.1.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	M3	1,87	7,36	BDI 1	8,87	16,59	RA
2.7.1.0.2.	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	1,83	25,26	BDI 1	30,45	55,72	RA
2.7.2.			Instalações Elétricas					-	37.850,70	
2.7.2.0.1.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UN	18,00	31,44	BDI 1	37,90	682,20	RA
2.7.2.0.2.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA	UN	23,00	17,24	BDI 1	20,78	477,94	RA
2.7.2.0.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UN	9,00	11,91	BDI 1	14,36	129,24	RA
2.7.2.0.4.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO	UN	67,00	17,34	BDI 1	20,91	1.400,97	RA
2.7.2.0.5.	SINAPI	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE	M	15,00	34,02	BDI 1	41,01	615,15	RA
2.7.2.0.6.	SINAPI	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	80,00	60,12	BDI 1	72,48	5.798,40	RA
2.7.2.0.7.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	169,50	15,00	BDI 1	18,08	3.064,56	RA
2.7.2.0.8.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.366,30	3,22	BDI 1	3,88	5.301,24	RA
2.7.2.0.9.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	151,20	6,76	BDI 1	8,15	1.232,28	RA
2.7.2.0.10.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	266,10	9,24	BDI 1	11,14	2.964,35	RA
2.7.2.0.11.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE	UN	2,00	38,30	BDI 1	46,17	92,34	RA
2.7.2.0.12.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	UN	7,00	31,05	BDI 1	37,43	262,01	RA
2.7.2.0.13.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	UN	5,00	49,25	BDI 1	59,38	296,90	RA
2.7.2.0.14.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	2,00	60,52	BDI 1	72,96	145,92	RA
2.7.2.0.15.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	3,00	46,53	BDI 1	56,10	168,30	RA
2.7.2.0.16.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	18,00	32,90	BDI 1	39,66	713,88	RA
2.7.2.0.17.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	3,00	36,72	BDI 1	44,27	132,81	RA
2.7.2.0.18.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO	UN	2,00	39,77	BDI 1	47,95	95,90	RA
2.7.2.0.19.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	UN	1,00	13,64	BDI 1	16,44	16,44	RA
2.7.2.0.20.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	1,00	14,29	BDI 1	17,23	17,23	RA

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
2.7.2.0.21.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -	UN	8,00	15,53	BDI 1	18,72	149,76	RA
2.7.2.0.22.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -	UN	2,00	15,53	BDI 1	18,72	37,44	RA
2.7.2.0.23.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	UN	1,00	68,16	BDI 1	82,17	82,17	RA
2.7.2.0.24.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -	UN	8,00	71,93	BDI 1	86,72	693,76	RA
2.7.2.0.25.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -	UN	1,00	71,93	BDI 1	86,72	86,72	RA
2.7.2.0.26.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -	UN	3,00	74,94	BDI 1	90,35	271,05	RA
2.7.2.0.27.	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -	UN	3,00	78,79	BDI 1	94,99	284,97	RA
2.7.2.0.28.	Composição	30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE	UN	2,00	562,34	BDI 1	677,96	1.355,92	RA
2.7.2.0.29.	Composição	31	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175V - 8KA -	UN	4,00	83,04	BDI 1	100,11	400,44	RA
2.7.2.0.30.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA	M	34,80	13,39	BDI 1	16,14	561,67	RA
2.7.2.0.31.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	263,10	7,00	BDI 1	8,44	2.220,56	RA
2.7.2.0.32.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE	M	25,00	8,01	BDI 1	9,66	241,50	RA
2.7.2.0.33.	SINAPI	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA	M	30,10	13,02	BDI 1	15,70	472,57	RA
2.7.2.0.34.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE	M	54,40	11,42	BDI 1	13,77	749,09	RA
2.7.2.0.35.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE	M	48,10	16,96	BDI 1	20,45	983,65	RA
2.7.2.0.36.	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA	M	8,80	21,93	BDI 1	26,44	232,67	RA
2.7.2.0.37.	SINAPI	91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA	UN	2,00	13,33	BDI 1	16,07	32,14	RA
2.7.2.0.38.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE	M	2,00	29,54	BDI 1	35,61	71,22	RA
2.7.2.0.39.	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M	3,00	13,11	BDI 1	15,81	47,43	RA
2.7.2.0.40.	Composição	32	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 70 MM2, INCLUSO QUADRO DE MEDIÇÃO, POSTE DE CONCRETO E MURETA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.500,00	BDI 1	3.014,00	3.014,00	RA
2.7.2.0.41.	Composição	33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	UN	1,00	1.204,47	BDI 1	1.452,11	1.452,11	RA
2.7.2.0.42.	Composição	33A	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA	UN	1,00	171,04	BDI 1	206,21	206,21	RA
2.7.2.0.43.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM	UN	3,00	164,67	BDI 1	198,53	595,59	RA
2.7.3.			Instalações de Lógica					-	1.785,85	
2.7.3.0.1.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	60,66	BDI 1	73,13	292,52	RA
2.7.3.0.2.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UN	4,00	31,44	BDI 1	37,90	151,60	RA
2.7.3.0.3.	Composição	34	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE EMBUTIR COM TAMPA	UN	1,00	394,91	BDI 1	476,10	476,10	RA
2.7.3.0.4.	Composição	35	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC,	UN	1,00	195,69	BDI 1	235,92	235,92	RA
2.7.3.0.5.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M	42,50	10,05	BDI 1	12,12	515,10	RA
2.7.3.0.6.	SINAPI	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA	M	7,30	13,02	BDI 1	15,70	114,61	RA
2.8.			REVESTIMENTOS					-	130.393,49	
2.8.1.			Piso					-	56.715,07	
2.8.1.0.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO	M2	205,77	0,71	BDI 1	0,86	176,96	RA
2.8.1.0.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES	M3	10,29	107,93	BDI 1	130,12	1.338,93	RA
2.8.1.0.3.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	205,77	60,00	BDI 1	72,34	14.885,40	RA

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
2.8.1.0.4.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO	M2	205,77	28,17	BDI 1	33,96	6.987,95	RA
2.8.1.0.5.	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO	M2	18,09	163,78	BDI 1	197,45	3.571,87	RA
2.8.1.0.6.	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO	M2	12,58	147,60	BDI 1	177,95	2.238,61	RA
2.8.1.0.7.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	175,10	100,00	BDI 1	120,56	21.110,06	RA
2.8.1.0.8.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	20,00	114,30	BDI 1	137,80	2.756,00	RA
2.8.1.0.9.	Composição	36	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,68	40,00	BDI 1	48,22	3.649,29	RA
2.8.2.			Paredes Internas					-	44.830,01	
2.8.2.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	479,40	4,07	BDI 1	4,91	2.353,85	RA
2.8.2.0.2.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA	M2	479,40	33,86	BDI 1	40,82	19.569,11	RA
2.8.2.0.3.	Composição	37	REVESTIMENTO DE PAREDE EM PLACAS TIPO PORCELANATO 60X60CM ACETINADO RETIFICADO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	158,34	120,00	BDI 1	144,67	22.907,05	RA
2.8.3.			Paredes Externas					-	10.357,13	
2.8.3.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E	M2	158,73	9,12	BDI 1	11,00	1.746,03	RA
2.8.3.0.2.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	158,73	45,00	BDI 1	54,25	8.611,10	RA
2.8.4.			Forro					-	18.491,28	
2.8.4.0.1.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	141,57	72,00	BDI 1	86,80	12.288,28	RA
2.8.4.0.2.	Composição	39	FORRO EM DRYWALL COM CHAPA DE GESSO ACARTONADO RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	64,20	80,14	BDI 1	96,62	6.203,00	RA
2.9.			ESQUADRIAS					-	51.522,33	
2.9.1.			Janelas					-	24.913,71	
2.9.1.0.1.	SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	118,40	20,00	BDI 1	24,11	2.854,62	RA
2.9.1.0.2.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E	M2	7,92	648,75	BDI 1	782,13	6.194,47	RA
2.9.1.0.3.	Composição	40	JANELA DE ALUMÍNIO COM BASE FIXA COM VIDRO ATÉ 1,00M E MAXIM-AR ATÉ 2,50M, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	20,25	555,23	BDI 1	669,39	13.555,15	RA
2.9.1.0.4.	Composição	41	JANELA DE ALUMÍNIO COM BASE FIXA COM VIDRO 0,50M DE ALTURA E	M2	3,78	506,78	BDI 1	610,97	2.309,47	RA
2.9.2.			Porta e Divisória de MDF					-	26.608,62	
2.9.2.0.1.	Composição	43	PJ2 - PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ALUMÍNIO PRETO, VIDROS INCLUSOS, COM MAXIM-AR SUPERIOR DE 40CM, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA , 90CM DE LARGURA E 250CM DE ALTURA TOTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.000,00	BDI 1	1.205,60	2.411,20	RA

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
2.9.2.0.2.	Composição	44	PJ3 - PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA	UN	1,00	1.033,45	BDI 1	1.245,93	1.245,93	RA
2.9.2.0.3.	Composição	45	P1 - PORTA COMPENSADO NAVAL BRANCO COM ACABAMENTO	UN	2,00	1.266,63	BDI 1	1.527,05	3.054,10	RA
2.9.2.0.4.	Composição	46	P2 - PORTA COMPENSADO NAVAL BRANCO COM ACABAMENTO INFERIOR E SUPERIOR EM ALUMÍNIO, 80X210CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	700,00	BDI 1	843,92	5.907,44	RA
2.9.2.0.5.	Composição	47	P3 - PORTA COMPENSADO NAVAL BRANCO COM ACABAMENTO	UN	1,00	1.340,90	BDI 1	1.616,59	1.616,59	RA
2.9.2.0.6.	Composição	48	PE1 - PORTA DE EMERGÊNCIA 2 FOLHAS EM ALUMINIO COM DIVISÃO	UN	2,00	2.131,62	BDI 1	2.569,88	5.139,76	RA
2.9.2.0.7.	Composição	48C	DIVISÓRIA COM 1 PAINEL FIXO E 4 PAINÉIS MÓVEIS COM LARGURA TOTAL DE 5,15M x ALTURA DE 2,10M EM CHAPA DE MDF FREIJÓ ESPESSURA 25MM, INCLUSO TRILHO METÁLICO SUPERIOR E INFERIOR, GUIA, ROLDANA METÁLICA, SUPORTE PARA ROLDANA E TRILHO E ACABAMENTO EM CHAPA DE MDF FREIJÓ 10CM, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6.000,00	BDI 1	7.233,60	7.233,60	RA
2.10.			**PINTURA**					-	**27.042,50**	
2.10.1.			**Paredes Internas**					-	**10.254,66**	
2.10.1.0.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	321,06	2,94	BDI 1	3,54	1.136,55	RA
2.10.1.0.2.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	321,06	11,00	BDI 1	13,26	4.257,26	RA
2.10.1.0.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	321,06	12,56	BDI 1	15,14	4.860,85	RA
2.10.2.			**Paredes Externas**					-	**7.240,12**	
2.10.2.0.1.	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE	M2	16,83	43,94	BDI 1	52,97	891,49	RA
2.10.2.0.2.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	M2	158,73	3,38	BDI 1	4,07	646,03	RA
2.10.2.0.3.	SINAPI	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	141,90	20,45	BDI 1	24,65	3.497,84	RA
2.10.2.0.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	158,73	11,52	BDI 1	13,89	2.204,76	RA
2.10.3.			**Teto e Forro**					-	**9.547,72**	
2.10.3.0.1.	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	205,77	3,41	BDI 1	4,11	845,71	RA
2.10.3.0.2.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	205,77	18,00	BDI 1	21,70	4.465,21	RA
2.10.3.0.3.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO,	M2	205,77	17,08	BDI 1	20,59	4.236,80	RA
2.11.			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**					-	**49.586,24**	
2.11.0.0.1.	Composição	50	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, PARA PIA DE COZINHA/TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	10,70	700,00	BDI 1	843,92	9.029,94	RA
2.11.0.0.2.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO	UN	3,00	366,02	BDI 1	441,27	1.323,81	RA
2.11.0.0.3.	Composição	51	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL GRANDE 56X33X12 CM,	UN	1,00	387,06	BDI 1	466,64	466,64	RA
2.11.0.0.4.	Composição	52	DIVISÓRIA DE ACRÍLICO 60X60 CM SOBRE BANCADA DE GRANITO -	UN	3,00	195,92	BDI 1	236,20	708,60	RA
2.11.0.0.5.	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE	UN	4,00	99,26	BDI 1	119,67	478,68	RA

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
2.11.0.0.6.	Composição	53	COIFA EM AÇO INÓX 100X140 CM COM SAÍDA 12" E CHAMINÉ COM 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9.000,00	BDI 1	10.850,40	10.850,40	RA
2.11.0.0.7.	Composição	54	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, PARA LAVATÓRIO -	M2	2,45	1.300,38	BDI 1	1.567,74	3.840,96	RA
2.11.0.0.8.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU	UN	5,00	147,04	BDI 1	177,27	886,35	RA
2.11.0.0.9.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -	UN	2,00	574,31	BDI 1	692,39	1.384,78	RA
2.11.0.0.10.	Composição	74	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	1.000,00	BDI 1	1.205,60	2.411,20	RA
2.11.0.0.11.	Composição	55	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4	UN	2,00	248,91	BDI 1	300,09	600,18	RA
2.11.0.0.12.	Composição	56	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM COM PORTA DE CORRER 185 X 210CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.400,00	BDI 1	1.687,84	3.375,68	RA
2.11.0.0.13.	Composição	58	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO GALVANIZADO PINTADO NA COR	UN	4,00	49,98	BDI 1	60,26	241,04	RA
2.11.0.0.14.	Composição	59	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO GALVANIZADO PINTADO NA COR	UN	2,00	62,47	BDI 1	75,31	150,62	RA
2.11.0.0.15.	Composição	60	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO GALVANIZADO PINTADO NA COR	UN	2,00	87,47	BDI 1	105,45	210,90	RA
2.11.0.0.16.	Composição	61	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO GALVANIZADO PINTADO NA COR	UN	4,00	99,97	BDI 1	120,52	482,08	RA
2.11.0.0.17.	SINAPI	100854	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENCA. AF_01/2020	UN	5,00	1.152,33	BDI 1	1.389,25	6.946,25	RA
2.11.0.0.18.	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	2,00	69,99	BDI 1	84,38	168,76	RA
2.11.0.0.19.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UN	5,00	55,39	BDI 1	66,78	333,90	RA
2.11.0.0.20.	Composição	63	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN	5,00	57,21	BDI 1	68,97	344,85	RA
2.11.0.0.21.	Composição	64	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO -	UN	4,00	57,21	BDI 1	68,97	275,88	RA
2.11.0.0.22.	Composição	65	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE	UN	2,00	709,25	BDI 1	855,07	1.710,14	RA
2.11.0.0.23.	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO -	UN	3,00	75,40	BDI 1	90,90	272,70	RA
2.11.0.0.24.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM	UN	9,00	85,77	BDI 1	103,40	930,60	RA
2.11.0.0.25.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM	UN	2,00	81,54	BDI 1	98,30	196,60	RA
2.11.0.0.26.	Composição	75	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO,	M2	2,80	582,02	BDI 1	701,68	1.964,70	RA
2.12.			PSCIP					-	1.864,72	
2.12.0.0.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM	UN	7,00	29,25	BDI 1	35,26	246,82	RA
2.12.0.0.2.	Composição	66	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC 4KG - 2A - 20B:C COM SUPORTE -	UN	5,00	204,27	BDI 1	246,27	1.231,35	RA
2.12.0.0.3.	Composição	67	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO 30X15CM -	UN	10,00	19,63	BDI 1	23,67	236,70	RA
2.12.0.0.4.	Composição	68	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO 25X25CM -	UN	5,00	24,86	BDI 1	29,97	149,85	RA
2.13.			SERVIÇOS FINAIS					-	2.368,21	
2.13.0.0.1.	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO	M2	205,77	5,49	BDI 1	6,62	1.362,20	RA
2.13.0.0.2.	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO	M2	158,34	1,66	BDI 1	2,00	316,68	RA
2.13.0.0.3.	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	205,77	1,57	BDI 1	1,89	388,91	RA
2.13.0.0.4.	SINAPI	99815	LIMPEZA DE PIA INOX COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS	UN	4,00	8,65	BDI 1	10,43	41,72	RA
2.13.0.0.5.	SINAPI	99817	LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA,	UN	5,00	5,39	BDI 1	6,50	32,50	RA
2.13.0.0.6.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA,	UN	4,00	5,39	BDI 1	6,50	26,00	RA
2.13.0.0.7.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC.	M2	31,95	3,02	BDI 1	3,64	116,30	RA
2.13.0.0.8.	SINAPI	99825	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC.	M2	14,75	3,54	BDI 1	4,27	62,98	RA
2.13.0.0.9.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	17,01	1,02	BDI 1	1,23	20,92	RA
3.			AMPLIAÇÃO					-	442.870,12	

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
3.1.			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					-	11.377,46	
3.1.0.0.1.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	9,35	9,37	BDI 1	11,30	105,66	RA
3.1.0.0.2.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	90,94	1,76	BDI 1	2,12	192,79	RA
3.1.0.0.3.	SINAPI	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	90,94	3,16	BDI 1	3,81	346,48	RA
3.1.0.0.4.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	152,15	3,49	BDI 1	4,21	640,55	RA
3.1.0.0.5.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	152,15	7,51	BDI 1	9,05	1.376,96	RA
3.1.0.0.6.	SINAPI	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	UN	4,00	188,46	BDI 1	227,21	908,84	RA
3.1.0.0.7.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	UN	1,00	12,41	BDI 1	14,96	14,96	RA
3.1.0.0.8.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	UN	1,00	1,30	BDI 1	1,57	1,57	RA
3.1.0.0.9.	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	UN	3,00	9,04	BDI 1	10,90	32,70	RA
3.1.0.0.10.	Composição	05	RETIRADA DE BEIRAL E TABEIRA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, COM	M2	54,54	16,30	BDI 1	19,65	1.071,71	RA
3.1.0.0.11.	Composição	06	DEMOLIÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, EXCETO A RETIRADA DE PORTAS, LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS, LUMINÁRIAS, FORRO, BEIRAL, ESTRUTURA DE FORRO E BEIRAL, TELHAMENTO E ESTRUTURA DA COBERTURA.	UN	1,00	4.558,99	BDI 1	5.496,32	5.496,32	RA
3.1.0.0.12.	Composição	14	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL A SER REAPROVEITADO.	M3	3,05	45,76	BDI 1	55,17	168,27	RA
3.1.0.0.13.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO	M3	50,79	8,75	BDI 1	10,55	535,83	RA
3.1.0.0.14.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA	M3XKM	147,81	2,72	BDI 1	3,28	484,82	RA
3.2.			LOCAÇÃO DA OBRA					-	3.199,89	
3.2.0.0.1.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	55,18	48,10	BDI 1	57,99	3.199,89	RA
3.3.			FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO					-	77.520,94	
3.3.1.			Movimentação de Terra					-	1.362,30	
3.3.1.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M3	9,92	45,73	BDI 1	55,13	546,89	RA
3.3.1.0.2.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-	M3	9,31	39,33	BDI 1	47,42	441,48	RA
3.3.1.0.3.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	9,21	33,68	BDI 1	40,60	373,93	RA
3.3.2.			Sapatas					-	12.040,65	
3.3.2.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE	M3	0,94	186,23	BDI 1	224,52	211,05	RA
3.3.2.0.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	29,20	125,00	BDI 1	150,70	4.400,44	RA
3.3.2.0.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	23,00	19,78	BDI 1	23,85	548,55	RA

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
3.3.2.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	120,00	16,67	BDI 1	20,10	2.412,00	RA
3.3.2.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	59,60	14,76	BDI 1	17,79	1.060,28	RA
3.3.2.0.6.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	25,50	12,41	BDI 1	14,96	381,48	RA
3.3.2.0.7.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	11,10	11,63	BDI 1	14,02	155,62	RA
3.3.2.0.8.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	5,20	458,00	BDI 1	552,16	2.871,23	RA
3.3.3.			Vigas Baldrames					-	17.450,93	
3.3.3.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE	M3	0,60	186,23	BDI 1	224,52	134,71	RA
3.3.3.0.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	93,60	70,10	BDI 1	84,51	7.910,14	RA
3.3.3.0.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	82,70	19,78	BDI 1	23,85	1.972,40	RA
3.3.3.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	103,40	16,67	BDI 1	20,10	2.078,34	RA
3.3.3.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	72,60	14,76	BDI 1	17,79	1.291,55	RA
3.3.3.0.6.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	48,10	12,41	BDI 1	14,96	719,58	RA
3.3.3.0.7.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	28,90	11,63	BDI 1	14,02	405,18	RA
3.3.3.0.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,10	478,00	BDI 1	576,28	2.939,03	RA
3.3.4.			Pilares					-	8.960,46	
3.3.4.0.1.	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	43,40	62,35	BDI 1	75,17	3.262,38	RA
3.3.4.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	59,90	19,95	BDI 1	24,05	1.440,60	RA
3.3.4.0.3.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	112,90	14,66	BDI 1	17,67	1.994,94	RA
3.3.4.0.4.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	48,70	12,23	BDI 1	14,74	717,84	RA
3.3.4.0.5.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	19,90	11,39	BDI 1	13,73	273,23	RA
3.3.4.0.6.	Composição	18	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=30MPA, COM USO DE BOMBA EM	M3	2,10	502,21	BDI 1	605,46	1.271,47	RA
3.3.5.			Vigas					-	22.345,02	
3.3.5.0.1.	SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	90,70	122,15	BDI 1	147,26	13.356,48	RA
3.3.5.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	89,20	19,95	BDI 1	24,05	2.145,26	RA
3.3.5.0.3.	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	22,80	18,22	BDI 1	21,97	500,92	RA
3.3.5.0.4.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	105,00	16,66	BDI 1	20,09	2.109,45	RA
3.3.5.0.5.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	73,10	14,66	BDI 1	17,67	1.291,68	RA
3.3.5.0.6.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	74,40	12,23	BDI 1	14,74	1.096,66	RA
3.3.5.0.7.	Composição	19	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	5,10	300,00	BDI 1	361,68	1.844,57	RA
3.3.6.			Lajes					-	15.361,58	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
3.3.6.0.1.	SINAPI	103760	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO	M2	54,00	124,32	BDI 1	149,88	8.093,52	RA
3.3.6.0.2.	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	174,70	16,19	BDI 1	19,52	3.410,14	RA
3.3.6.0.3.	Composição	19	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	8,00	400,00	BDI 1	482,24	3.857,92	RA
3.4.			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	15.869,52	
3.4.0.0.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	81,34	35,00	BDI 1	42,20	3.432,55	RA
3.4.0.0.2.	Composição	21	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE, INCLUINDO CONTRAPISO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, E=3MM E E=4MM (MANTA INFERIOR DE SACRIFÍCIO E SUPERIOR ALUMINIZADA ANTIRAIZ), PLACA DE ISOPOR DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, MANTA GEOTÊXTIL E ARGILA EXPANDIDA, CONFORME DETALHE EM PROJETO	M2	51,58	200,00	BDI 1	241,12	12.436,97	RA
3.5.			PAREDES E DIVISÓRIAS					-	19.547,27	
3.5.0.0.1.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	205,09	60,00	BDI 1	72,34	14.836,21	RA
3.5.0.0.2.	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	38,70	48,10	BDI 1	57,99	2.244,21	RA
3.5.0.0.3.	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE	M	10,40	53,03	BDI 1	63,93	664,87	RA
3.5.0.0.4.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	8,00	40,22	BDI 1	48,49	387,92	RA
3.5.0.0.5.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO	M	7,60	154,33	BDI 1	186,06	1.414,06	RA
3.6.			COBERTURA					-	83.855,57	
3.6.0.0.1.	SINAPI	100778	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1.710,00	7,00	BDI 1	8,44	14.432,40	RA
3.6.0.0.2.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	143,92	233,45	BDI 1	281,45	40.506,28	RA
3.6.0.0.3.	Composição	22	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, PINTADO NA COR	M	26,90	121,34	BDI 1	146,29	3.935,20	RA
3.6.0.0.4.	Composição	23	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, PINTADO NA COR	M	30,72	88,88	BDI 1	107,15	3.291,65	RA
3.6.0.0.5.	Composição	24	BEIRAL METÁLICO LINEAR BRANCO COM JUNTA SECA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	20,98	240,12	BDI 1	289,49	6.073,50	RA
3.6.0.0.6.	Composição	25	ACABAMENTO LATERAL DA COBERTURA EM CHAPA DE ACM 3MM PRETA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	48,82	265,33	BDI 1	319,88	15.616,54	RA
3.7.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					-	18.456,45	
3.7.1.			Movimentação de Terra					-	132,74	
3.7.1.0.1.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	M3	3,74	7,36	BDI 1	8,87	33,17	RA
3.7.1.0.2.	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	3,27	25,26	BDI 1	30,45	99,57	RA
3.7.2.			Água Fria					-	1.384,07	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
3.7.2.0.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	7,26	48,50	BDI 1	58,47	424,49	RA
3.7.2.0.2.	SINAPI	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	19,72	40,36	BDI 1	48,66	959,58	RA
3.7.3.			Esgoto					-	2.080,54	
3.7.3.0.1.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	1,60	65,95	BDI 1	79,51	127,22	RA
3.7.3.0.2.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	5,50	97,85	BDI 1	117,97	648,84	RA
3.7.3.0.3.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC,	M	7,25	81,38	BDI 1	98,11	711,30	RA
3.7.3.0.4.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	2,00	37,48	BDI 1	45,19	90,38	RA
3.7.3.0.5.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM	UN	1,00	417,05	BDI 1	502,80	502,80	RA
3.7.4.			Água Pluvial					-	14.859,10	
3.7.4.0.1.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	M	9,85	57,99	BDI 1	69,91	688,61	RA
3.7.4.0.2.	Composição	26	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E	M	18,00	136,32	BDI 1	164,35	2.958,30	RA
3.7.4.0.3.	Composição	29	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM	UN	3,00	939,06	BDI 1	1.132,13	3.396,39	RA
3.7.4.0.4.	Composição	29A	CANALETA MEIO TUBO DE CONCRETO D:20CM COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO PERFURADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26,90	241,00	BDI 1	290,55	7.815,80	RA
3.8.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICA/SPDA					-	18.302,06	
3.8.1.			Movimentação de Terra					-	46,49	
3.8.1.0.1.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	M3	1,19	7,36	BDI 1	8,87	10,56	RA
3.8.1.0.2.	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	1,18	25,26	BDI 1	30,45	35,93	RA
3.8.2.			Instalações Elétricas					-	17.067,31	
3.8.2.0.1.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UN	10,00	31,44	BDI 1	37,90	379,00	RA
3.8.2.0.2.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA	UN	9,00	17,24	BDI 1	20,78	187,02	RA
3.8.2.0.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UN	19,00	11,91	BDI 1	14,36	272,84	RA
3.8.2.0.4.	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA	UN	1,00	23,07	BDI 1	27,81	27,81	RA
3.8.2.0.5.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO	UN	45,00	17,34	BDI 1	20,91	940,95	RA
3.8.2.0.6.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	243,60	11,55	BDI 1	13,92	3.390,91	RA
3.8.2.0.7.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	577,20	3,55	BDI 1	4,28	2.470,42	RA
3.8.2.0.8.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	373,10	9,24	BDI 1	11,14	4.156,33	RA
3.8.2.0.9.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE	UN	1,00	38,30	BDI 1	46,17	46,17	RA
3.8.2.0.10.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	UN	2,00	31,05	BDI 1	37,43	74,86	RA
3.8.2.0.11.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	UN	3,00	49,25	BDI 1	59,38	178,14	RA
3.8.2.0.12.	SINAPI	91971	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1	UN	1,00	99,37	BDI 1	119,80	119,80	RA
3.8.2.0.13.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	1,00	52,91	BDI 1	63,79	63,79	RA
3.8.2.0.14.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	2,00	60,52	BDI 1	72,96	145,92	RA
3.8.2.0.15.	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO	UN	3,00	59,01	BDI 1	71,14	213,42	RA
3.8.2.0.16.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	3,00	46,53	BDI 1	56,10	168,30	RA
3.8.2.0.17.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	14,00	32,90	BDI 1	39,66	555,24	RA
3.8.2.0.18.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA	M	21,10	13,39	BDI 1	16,14	340,55	RA

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
3.9.3.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E	M2	190,62	9,12	BDI 1	11,00	2.096,82	RA
3.9.3.0.2.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	190,62	40,00	BDI 1	48,22	9.191,70	RA
3.9.3.0.3.	Composição	38	REVESTIMENTO DE PAREDE EM TIJOLINHO NATURAL RÚSTICO 25X7 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	59,83	170,12	BDI 1	205,10	12.271,13	RA
3.9.4.			Forro					-	10.914,13	
3.9.4.0.1.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE	M2	102,54	82,91	BDI 1	99,96	10.249,90	RA
3.9.4.0.2.	Composição	39	FORRO EM DRYWALL COM CHAPA DE GESSO ACARTONADO	M2	6,14	89,73	BDI 1	108,18	664,23	RA
3.10.			ESQUADRIAS					-	58.178,93	
3.10.1.			Janelas					-	49.684,27	
3.10.1.0.1.	SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA -	M	180,40	21,76	BDI 1	26,23	4.731,89	RA
3.10.1.0.2.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E	M2	5,76	648,75	BDI 1	782,13	4.505,07	RA
3.10.1.0.3.	Composição	40	JANELA DE ALUMÍNIO COM BASE FIXA COM VIDRO ATÉ 1,00M E MAXIM-AR ATÉ 2,50M, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	47,75	500,00	BDI 1	602,80	28.783,70	RA
3.10.1.0.4.	SINAPI	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	17,33	558,25	BDI 1	673,03	11.663,61	RA
3.10.2.			Porta e Divisória de MDF					-	8.494,66	
3.10.2.0.1.	Composição	42	PJ1 - PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ALUMÍNIO PRETO, VIDROS INCLUSOS, COM MAXIM-AR SUPERIOR DE 40CM, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA , 100CM DE LARGURA E 250CM DE ALTURA TOTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	1.100,00	BDI 1	1.326,16	3.978,48	RA
3.10.2.0.2.	Composição	44	PJ3 - PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA	UN	1,00	1.033,45	BDI 1	1.245,93	1.245,93	RA
3.10.2.0.3.	Composição	45	P1 - PORTA COMPENSADO NAVAL BRANCO COM ACABAMENTO INFERIOR E SUPERIOR EM ALUMÍNIO, 90X210CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	1.150,00	BDI 1	1.386,44	2.772,88	RA
3.10.2.0.4.	Composição	48D	DIVISÓRIA FIXA EM CHAPA DE MDF FREIJÓ ESPESSURA 25MM,	UN	1,00	412,55	BDI 1	497,37	497,37	RA
3.11.			PINTURA					-	19.847,75	
3.11.1.			Paredes Internas					-	5.876,38	
3.11.1.0.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	166,14	2,94	BDI 1	3,54	588,14	RA
3.11.1.0.2.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	166,14	13,85	BDI 1	16,70	2.774,54	RA
3.11.1.0.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	166,14	12,55	BDI 1	15,13	2.513,70	RA
3.11.2.			Paredes Externas					-	6.978,19	
3.11.2.0.1.	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE	M2	12,24	43,94	BDI 1	52,97	648,35	RA
3.11.2.0.2.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	M2	130,79	3,38	BDI 1	4,07	532,32	RA

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
3.11.2.0.3.	SINAPI	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE	M2	118,55	24,05	BDI 1	28,99	3.436,76	RA
3.11.2.0.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	M2	130,79	14,97	BDI 1	18,05	2.360,76	RA
3.11.3.			Teto e Forro					-	6.993,18	
3.11.3.0.1.	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	108,68	3,41	BDI 1	4,11	446,67	RA
3.11.3.0.2.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	108,68	23,95	BDI 1	28,87	3.137,59	RA
3.11.3.0.3.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO,	M2	108,68	17,08	BDI 1	20,59	2.237,72	RA
3.11.3.0.4.	Composição	49	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ACRÍLICO PARA CONCRETO APARENTE 3	M2	52,52	18,50	BDI 1	22,30	1.171,20	RA
3.12.			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					-	9.366,95	
3.12.0.0.1.	Composição	54	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, PARA LAVATÓRIO -	M2	0,36	1.300,38	BDI 1	1.567,74	564,39	RA
3.12.0.0.2.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU	UN	1,00	147,04	BDI 1	177,27	177,27	RA
3.12.0.0.3.	Composição	74	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD SEM	UN	1,00	1.129,24	BDI 1	1.361,41	1.361,41	RA
3.12.0.0.4.	Composição	55	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4	UN	1,00	248,91	BDI 1	300,09	300,09	RA
3.12.0.0.5.	Composição	57	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM COM	UN	1,00	1.751,89	BDI 1	2.112,08	2.112,08	RA
3.12.0.0.6.	Composição	58	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO GALVANIZADO PINTADO NA COR	UN	2,00	49,98	BDI 1	60,26	120,52	RA
3.12.0.0.7.	Composição	59	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO GALVANIZADO PINTADO NA COR	UN	2,00	62,47	BDI 1	75,31	150,62	RA
3.12.0.0.8.	Composição	60	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO GALVANIZADO PINTADO NA COR	UN	2,00	87,47	BDI 1	105,45	210,90	RA
3.12.0.0.9.	Composição	61	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO GALVANIZADO PINTADO NA COR	UN	2,00	99,97	BDI 1	120,52	241,04	RA
3.12.0.0.10.	Composição	62	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO GALVANIZADO PINTADO NA COR	UN	1,00	162,44	BDI 1	195,84	195,84	RA
3.12.0.0.11.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE -	UN	1,00	1.020,83	BDI 1	1.230,71	1.230,71	RA
3.12.0.0.12.	SINAPI	100854	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE	UN	1,00	1.351,36	BDI 1	1.629,20	1.629,20	RA
3.12.0.0.13.	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	1,00	69,99	BDI 1	84,38	84,38	RA
3.12.0.0.14.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UN	1,00	55,39	BDI 1	66,78	66,78	RA
3.12.0.0.15.	Composição	63	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN	1,00	57,21	BDI 1	68,97	68,97	RA
3.12.0.0.16.	Composição	64	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO -	UN	1,00	57,21	BDI 1	68,97	68,97	RA
3.12.0.0.17.	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO -	UN	1,00	75,40	BDI 1	90,90	90,90	RA
3.12.0.0.18.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM	UN	1,00	85,77	BDI 1	103,40	103,40	RA
3.12.0.0.19.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM	UN	1,00	81,54	BDI 1	98,30	98,30	RA
3.12.0.0.20.	Composição	75	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO,	M2	0,70	582,02	BDI 1	701,68	491,18	RA
3.13.			PSCIP					-	953,40	
3.13.0.0.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM	UN	6,00	29,25	BDI 1	35,26	211,56	RA
3.13.0.0.2.	Composição	66	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC 4KG - 2A - 20B:C COM SUPORTE -	UN	2,00	204,27	BDI 1	246,27	492,54	RA
3.13.0.0.3.	Composição	67	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO 30X15CM -	UN	8,00	19,63	BDI 1	23,67	189,36	RA
3.13.0.0.4.	Composição	68	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO 25X25CM -	UN	2,00	24,86	BDI 1	29,97	59,94	RA
3.14.			SERVIÇOS FINAIS					-	1.643,29	
3.14.0.0.1.	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO	M2	161,20	5,49	BDI 1	6,62	1.067,14	RA
3.14.0.0.2.	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO	M2	27,33	1,66	BDI 1	2,00	54,66	RA
3.14.0.0.3.	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	108,68	1,57	BDI 1	1,89	205,41	RA
3.14.0.0.4.	SINAPI	99817	LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA,	UN	1,00	5,39	BDI 1	6,50	6,50	RA
3.14.0.0.5.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA,	UN	1,00	5,39	BDI 1	6,50	6,50	RA
3.14.0.0.6.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC.	M2	70,84	3,02	BDI 1	3,64	257,86	RA
3.14.0.0.7.	SINAPI	99825	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC.	M2	9,50	3,54	BDI 1	4,27	40,57	RA
3.14.0.0.8.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	3,78	1,02	BDI 1	1,23	4,65	RA

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
4.			EXTERNO					-	237.446,65	
4.1.			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					-	9.099,31	
4.1.0.0.1.	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	201,13	11,00	BDI 1	13,26	2.666,98	RA
4.1.0.0.2.	Composição	07	DEMOLIÇÃO DE CERCA DE ARAME E MOURÕES DE CONCRETO E	M	167,51	7,53	BDI 1	9,08	1.520,99	RA
4.1.0.0.3.	Composição	08	DEMOLIÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO, COM EMPILHAMENTO E	M2	222,48	7,41	BDI 1	8,93	1.986,75	RA
4.1.0.0.4.	Composição	09	REMOÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COMPLETO,	UN	1,00	73,60	BDI 1	88,73	88,73	RA
4.1.0.0.5.	Composição	13	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO, CONTRAPISO E PISO CERÂMICO,	M2	76,84	13,00	BDI 1	15,67	1.204,08	RA
4.1.0.0.6.	Composição	13A	RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	8,00	3,64	BDI 1	4,39	35,12	RA
4.1.0.0.7.	Composição	14	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL A SER REAPROVEITADO.	M3	21,33	45,76	BDI 1	55,17	1.176,78	RA
4.1.0.0.8.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO	M3	9,02	8,75	BDI 1	10,55	95,16	RA
4.1.0.0.9.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA	M3XKM	99,00	2,72	BDI 1	3,28	324,72	RA
4.2.			CENTRAL GLP, LIXEIRA E ESCADA					-	83.056,07	
4.2.1.			FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO					-	35.644,45	
4.2.1.1.			Movimentação de Terra					-	875,13	
4.2.1.1.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M3	10,92	45,73	BDI 1	55,13	602,02	RA
4.2.1.1.2.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-	M3	2,54	39,33	BDI 1	47,42	120,45	RA
4.2.1.1.3.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	3,76	33,68	BDI 1	40,60	152,66	RA
4.2.1.2.			Sapatas					-	13.443,60	
4.2.1.2.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE	M3	0,72	186,23	BDI 1	224,52	161,65	RA
4.2.1.2.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	34,90	115,00	BDI 1	138,64	4.838,54	RA
4.2.1.2.3.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	306,60	11,25	BDI 1	13,56	4.157,50	RA
4.2.1.2.4.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	7,90	450,00	BDI 1	542,52	4.285,91	RA
4.2.1.3.			Vigas Baldrames					-	6.915,52	
4.2.1.3.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE	M3	0,20	186,23	BDI 1	224,52	44,90	RA
4.2.1.3.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	39,00	65,14	BDI 1	78,53	3.062,67	RA
4.2.1.3.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	35,30	19,78	BDI 1	23,85	841,91	RA
4.2.1.3.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	39,20	16,67	BDI 1	20,10	787,92	RA
4.2.1.3.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	60,60	14,76	BDI 1	17,79	1.078,07	RA
4.2.1.3.6.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES,	M3	1,80	506,92	BDI 1	611,14	1.100,05	RA
4.2.1.4.			Pilares					-	10.147,16	
4.2.1.4.1.	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	50,00	60,00	BDI 1	72,34	3.617,00	RA
4.2.1.4.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	68,40	19,95	BDI 1	24,05	1.645,02	RA

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
3.11.2.0.3.	SINAPI	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE	M2	118,55	24,05	BDI 1	28,99	3.436,76	RA
3.11.2.0.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	M2	130,79	14,97	BDI 1	18,05	2.360,76	RA
3.11.3.			Teto e Forro					-	6.993,18	
3.11.3.0.1.	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	108,68	3,41	BDI 1	4,11	446,67	RA
3.11.3.0.2.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	108,68	23,95	BDI 1	28,87	3.137,59	RA
3.11.3.0.3.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO,	M2	108,68	17,08	BDI 1	20,59	2.237,72	RA
3.11.3.0.4.	Composição	49	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ACRÍLICO PARA CONCRETO APARENTE 3	M2	52,52	18,50	BDI 1	22,30	1.171,20	RA
3.12.			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					-	9.366,95	
3.12.0.0.1.	Composição	54	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, PARA LAVATÓRIO -	M2	0,36	1.300,38	BDI 1	1.567,74	564,39	RA
3.12.0.0.2.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU	UN	1,00	147,04	BDI 1	177,27	177,27	RA
3.12.0.0.3.	Composição	74	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD SEM	UN	1,00	1.129,24	BDI 1	1.361,41	1.361,41	RA
3.12.0.0.4.	Composição	55	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4	UN	1,00	248,91	BDI 1	300,09	300,09	RA
3.12.0.0.5.	Composição	57	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM COM	UN	1,00	1.751,89	BDI 1	2.112,08	2.112,08	RA
3.12.0.0.6.	Composição	58	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO GALVANIZADO PINTADO NA COR	UN	2,00	49,98	BDI 1	60,26	120,52	RA
3.12.0.0.7.	Composição	59	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO GALVANIZADO PINTADO NA COR	UN	2,00	62,47	BDI 1	75,31	150,62	RA
3.12.0.0.8.	Composição	60	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO GALVANIZADO PINTADO NA COR	UN	2,00	87,47	BDI 1	105,45	210,90	RA
3.12.0.0.9.	Composição	61	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO GALVANIZADO PINTADO NA COR	UN	2,00	99,97	BDI 1	120,52	241,04	RA
3.12.0.0.10.	Composição	62	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO GALVANIZADO PINTADO NA COR	UN	1,00	162,44	BDI 1	195,84	195,84	RA
3.12.0.0.11.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE -	UN	1,00	1.020,83	BDI 1	1.230,71	1.230,71	RA
3.12.0.0.12.	SINAPI	100854	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE	UN	1,00	1.351,36	BDI 1	1.629,20	1.629,20	RA
3.12.0.0.13.	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	1,00	69,99	BDI 1	84,38	84,38	RA
3.12.0.0.14.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UN	1,00	55,39	BDI 1	66,78	66,78	RA
3.12.0.0.15.	Composição	63	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN	1,00	57,21	BDI 1	68,97	68,97	RA
3.12.0.0.16.	Composição	64	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO -	UN	1,00	57,21	BDI 1	68,97	68,97	RA
3.12.0.0.17.	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO -	UN	1,00	75,40	BDI 1	90,90	90,90	RA
3.12.0.0.18.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM	UN	1,00	85,77	BDI 1	103,40	103,40	RA
3.12.0.0.19.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM	UN	1,00	81,54	BDI 1	98,30	98,30	RA
3.12.0.0.20.	Composição	75	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO,	M2	0,70	582,02	BDI 1	701,68	491,18	RA
3.13.			PSCIP					-	953,40	
3.13.0.0.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM	UN	6,00	29,25	BDI 1	35,26	211,56	RA
3.13.0.0.2.	Composição	66	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC 4KG - 2A - 20B:C COM SUPORTE -	UN	2,00	204,27	BDI 1	246,27	492,54	RA
3.13.0.0.3.	Composição	67	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO 30X15CM -	UN	8,00	19,63	BDI 1	23,67	189,36	RA
3.13.0.0.4.	Composição	68	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO 25X25CM -	UN	2,00	24,86	BDI 1	29,97	59,94	RA
3.14.			SERVIÇOS FINAIS					-	1.643,29	
3.14.0.0.1.	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO	M2	161,20	5,49	BDI 1	6,62	1.067,14	RA
3.14.0.0.2.	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO	M2	27,33	1,66	BDI 1	2,00	54,66	RA
3.14.0.0.3.	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	108,68	1,57	BDI 1	1,89	205,41	RA
3.14.0.0.4.	SINAPI	99817	LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA,	UN	1,00	5,39	BDI 1	6,50	6,50	RA
3.14.0.0.5.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA,	UN	1,00	5,39	BDI 1	6,50	6,50	RA
3.14.0.0.6.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC.	M2	70,84	3,02	BDI 1	3,64	257,86	RA
3.14.0.0.7.	SINAPI	99825	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC.	M2	9,50	3,54	BDI 1	4,27	40,57	RA
3.14.0.0.8.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	3,78	1,02	BDI 1	1,23	4,65	RA

RECURSO

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
4.			EXTERNO					-	237.446,65	
4.1.			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					-	9.099,31	
4.1.0.0.1.	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	201,13	11,00	BDI 1	13,26	2.666,98	RA
4.1.0.0.2.	Composição	07	DEMOLIÇÃO DE CERCA DE ARAME E MOURÕES DE CONCRETO E	M	167,51	7,53	BDI 1	9,08	1.520,99	RA
4.1.0.0.3.	Composição	08	DEMOLIÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO, COM EMPILHAMENTO E	M2	222,48	7,41	BDI 1	8,93	1.986,75	RA
4.1.0.0.4.	Composição	09	REMOÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COMPLETO,	UN	1,00	73,60	BDI 1	88,73	88,73	RA
4.1.0.0.5.	Composição	13	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO, CONTRAPISO E PISO CERÂMICO,	M2	76,84	13,00	BDI 1	15,67	1.204,08	RA
4.1.0.0.6.	Composição	13A	RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	8,00	3,64	BDI 1	4,39	35,12	RA
4.1.0.0.7.	Composição	14	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL A SER REAPROVEITADO.	M3	21,33	45,76	BDI 1	55,17	1.176,78	RA
4.1.0.0.8.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO	M3	9,02	8,75	BDI 1	10,55	95,16	RA
4.1.0.0.9.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA	M3XKM	99,00	2,72	BDI 1	3,28	324,72	RA
4.2.			CENTRAL GLP, LIXEIRA E ESCADA					-	83.056,07	
4.2.1.			FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO					-	35.644,45	
4.2.1.1.			Movimentação de Terra					-	875,13	
4.2.1.1.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M3	10,92	45,73	BDI 1	55,13	602,02	RA
4.2.1.1.2.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-	M3	2,54	39,33	BDI 1	47,42	120,45	RA
4.2.1.1.3.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	3,76	33,68	BDI 1	40,60	152,66	RA
4.2.1.2.			Sapatas					-	13.443,60	
4.2.1.2.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE	M3	0,72	186,23	BDI 1	224,52	161,65	RA
4.2.1.2.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	34,90	115,00	BDI 1	138,64	4.838,54	RA
4.2.1.2.3.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	306,60	11,25	BDI 1	13,56	4.157,50	RA
4.2.1.2.4.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	7,90	450,00	BDI 1	542,52	4.285,91	RA
4.2.1.3.			Vigas Baldrames					-	6.915,52	
4.2.1.3.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE	M3	0,20	186,23	BDI 1	224,52	44,90	RA
4.2.1.3.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	39,00	65,14	BDI 1	78,53	3.062,67	RA
4.2.1.3.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	35,30	19,78	BDI 1	23,85	841,91	RA
4.2.1.3.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	39,20	16,67	BDI 1	20,10	787,92	RA
4.2.1.3.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	60,60	14,76	BDI 1	17,79	1.078,07	RA
4.2.1.3.6.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES,	M3	1,80	506,92	BDI 1	611,14	1.100,05	RA
4.2.1.4.			Pilares					-	10.147,16	
4.2.1.4.1.	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	50,00	60,00	BDI 1	72,34	3.617,00	RA
4.2.1.4.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	68,40	19,95	BDI 1	24,05	1.645,02	RA

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
4.2.1.4.3.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	132,50	14,66	BDI 1	17,67	2.341,28	RA
4.2.1.4.4.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	74,00	12,23	BDI 1	14,74	1.090,76	RA
4.2.1.4.5.	Composição	18	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=30MPA, COM USO DE BOMBA EM	M3	2,40	502,21	BDI 1	605,46	1.453,10	RA
4.2.1.5.			Vigas					-	2.816,33	
4.2.1.5.1.	SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO	M2	10,20	143,63	BDI 1	173,16	1.766,23	RA
4.2.1.5.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	10,80	19,95	BDI 1	24,05	259,74	RA
4.2.1.5.3.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	24,50	16,66	BDI 1	20,09	492,21	RA
4.2.1.5.4.	Composição	19	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM USO DE BOMBA	M3	0,50	494,61	BDI 1	596,30	298,15	RA
4.2.1.6.			Lajes					-	1.446,71	
4.2.1.6.1.	SINAPI	103760	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO	M2	5,60	124,32	BDI 1	149,88	839,33	RA
4.2.1.6.2.	SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	12,00	17,25	BDI 1	20,80	249,60	RA
4.2.1.6.3.	Composição	19	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30MPA, COM USO DE BOMBA	M3	0,60	494,61	BDI 1	596,30	357,78	RA
4.2.2.			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	3.895,80	
4.2.2.0.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2	M2	18,80	40,39	BDI 1	48,69	915,37	RA
4.2.2.0.2.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	17,90	87,15	BDI 1	105,07	1.880,75	RA
4.2.2.0.3.	SINAPI	98566	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE	M2	9,72	64,75	BDI 1	78,06	758,74	RA
4.2.2.0.4.	SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA	M2	8,18	34,57	BDI 1	41,68	340,94	RA
4.2.3.			PAREDES E DIVISÓRIAS					-	3.733,91	
4.2.3.0.1.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	47,20	55,48	BDI 1	66,89	3.157,21	RA
4.2.3.0.2.	SINAPI	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	2,00	69,18	BDI 1	83,40	166,80	RA
4.2.3.0.3.	SINAPI	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE	M	2,00	64,89	BDI 1	78,23	156,46	RA
4.2.3.0.4.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	1,84	40,22	BDI 1	48,49	89,22	RA
4.2.3.0.5.	SINAPI	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	2,00	68,11	BDI 1	82,11	164,22	RA
4.2.4.			REVESTIMENTOS					-	7.987,79	
4.2.4.1.			Piso					-	1.059,34	
4.2.4.1.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO	M2	5,68	0,71	BDI 1	0,86	4,88	RA
4.2.4.1.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES	M3	0,28	107,93	BDI 1	130,12	36,43	RA
4.2.4.1.3.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M2	5,68	88,86	BDI 1	107,13	608,50	RA
4.2.4.1.4.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO	M2	5,68	28,17	BDI 1	33,96	192,89	RA
4.2.4.1.5.	SINAPI	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO	M2	3,68	48,83	BDI 1	58,87	216,64	RA
4.2.4.2.			Paredes Internas					-	3.691,23	
4.2.4.2.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	55,30	4,07	BDI 1	4,91	271,52	RA
4.2.4.2.2.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	55,30	25,00	BDI 1	30,14	1.666,74	RA

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
4.2.4.2.3.	SINAPI	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO	M2	22,10	65,79	BDI 1	79,32	1.752,97	RA
4.2.4.3.			**Paredes Externas**					-	**3.000,20**	
4.2.4.3.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E	M2	45,98	9,12	BDI 1	11,00	505,78	RA
4.2.4.3.2.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	45,98	45,00	BDI 1	54,25	2.494,42	RA
4.2.4.4.			**Teto**					-	**237,02**	
4.2.4.4.1.	SINAPI	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA.	M2	4,73	8,14	BDI 1	9,81	46,40	RA
4.2.4.4.2.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA	M2	4,73	33,43	BDI 1	40,30	190,62	RA
4.2.5.			**ESQUADRIAS**					-	**7.460,13**	
4.2.5.1.			**Janelas**					-	**730,42**	
4.2.5.1.1.	SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA -	M	5,00	21,76	BDI 1	26,23	131,15	RA
4.2.5.1.2.	Composição	48A	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO VENEZIANA, BATENTE E FERRAGENS.	M2	1,00	497,07	BDI 1	599,27	599,27	RA
4.2.5.2.			**Porta**					-	**6.729,71**	
4.2.5.2.1.	Composição	48B	PORTA DE ALUMÍNIO DE CORRER VENEZIANA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,00	658,75	BDI 1	794,19	3.970,95	RA
4.2.5.2.2.	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM,	UN	2,00	1.144,14	BDI 1	1.379,38	2.758,76	RA
4.2.6.			**PINTURA**					-	**3.874,66**	
4.2.6.1.			**Paredes Internas**					-	**1.271,23**	
4.2.6.1.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	33,20	2,94	BDI 1	3,54	117,53	RA
4.2.6.1.2.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	33,20	13,85	BDI 1	16,70	554,44	RA
4.2.6.1.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	M2	33,20	14,97	BDI 1	18,05	599,26	RA
4.2.6.2.			**Paredes Externas**					-	**2.350,04**	
4.2.6.2.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	M2	45,98	3,38	BDI 1	4,07	187,14	RA
4.2.6.2.2.	SINAPI	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE	M2	45,98	24,05	BDI 1	28,99	1.332,96	RA
4.2.6.2.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	M2	45,98	14,97	BDI 1	18,05	829,94	RA
4.2.6.3.			**Teto**					-	**253,39**	
4.2.6.3.1.	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	4,73	3,41	BDI 1	4,11	19,44	RA
4.2.6.3.2.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	4,73	23,95	BDI 1	28,87	136,56	RA
4.2.6.3.3.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO,	M2	4,73	17,08	BDI 1	20,59	97,39	RA
4.2.7.			**PSCIP**					-	**1.335,22**	
4.2.7.0.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM	UN	1,00	29,25	BDI 1	35,26	35,26	RA
4.2.7.0.2.	SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG,	UN	1,00	594,27	BDI 1	716,45	716,45	RA
4.2.7.0.3.	Composição	67	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO 30X15CM -	UN	3,00	19,63	BDI 1	23,67	71,01	RA
4.2.7.0.4.	Composição	68	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO 25X25CM -	UN	1,00	24,86	BDI 1	29,97	29,97	RA
4.2.7.0.5.	Composição	69	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIÂMETRO	UN	1,00	20,20	BDI 1	24,35	24,35	RA
4.2.7.0.6.	Composição	70	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	UN	1,00	34,47	BDI 1	41,56	41,56	RA
4.2.7.0.7.	Composição	71	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 3000 LUMENS BLOCO AUTÔNOMO -	UN	1,00	326,49	BDI 1	393,62	393,62	RA
4.2.7.0.8.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2	M2	1,00	19,08	BDI 1	23,00	23,00	RA
4.2.8.			**ESCADA**					-	**19.124,11**	
4.2.8.1.			**Estrutura**					-	**6.001,48**	

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
4.2.8.1.1.	SINAPI	102044	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	17,80	150,00	BDI 1	180,84	3.218,95	RA
4.2.8.1.2.	SINAPI	95943	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	10,80	23,78	BDI 1	28,67	309,64	RA
4.2.8.1.3.	SINAPI	95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	70,30	14,46	BDI 1	17,43	1.225,33	RA
4.2.8.1.4.	Composição	20	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=30 MPA, COM USO DE BOMBA -	M2	1,80	574,89	BDI 1	693,09	1.247,56	RA
4.2.8.2.			Revestimento e Pintura do Piso					-	768,39	
4.2.8.2.1.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO	M2	13,49	28,17	BDI 1	33,96	458,12	RA
4.2.8.2.2.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2	M2	13,49	19,08	BDI 1	23,00	310,27	RA
4.2.8.3.			Guarda-corpo e Corrimão					-	12.354,24	
4.2.8.3.1.	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	16,80	400,10	BDI 1	482,36	8.103,65	RA
4.2.8.3.2.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO	M	16,80	119,43	BDI 1	143,98	2.418,86	RA
4.2.8.3.3.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO)	M2	73,92	9,92	BDI 1	11,96	884,08	RA
4.2.8.3.4.	SINAPI	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE	M2	73,92	10,63	BDI 1	12,82	947,65	RA
4.3.			PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO					-	49.853,79	
4.3.0.0.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES	M3	11,04	107,93	BDI 1	130,12	1.436,52	RA
4.3.0.0.2.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE	M2	11,04	27,64	BDI 1	33,32	367,85	RA
4.3.0.0.3.	SINAPI	87747	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	220,88	35,15	BDI 1	42,38	9.360,89	RA
4.3.0.0.4.	SINAPI-I	40652	PISO FULGET (GRANITO LAVADO) MOLDADO IN LOCO (INCLUSO EXECUCAO)	M2	220,88	120,00	BDI 1	144,67	31.954,71	RA
4.3.0.0.5.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO,	M	79,47	40,00	BDI 1	48,22	3.832,04	RA
4.3.0.0.6.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM	M2	184,24	13,06	BDI 1	15,75	2.901,78	RA
4.4.			ESTRUTURA MURO DE ARRIMO					-	3.307,04	
4.4.1.			Movimentação de Terra					-	125,70	
4.4.1.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M3	0,67	45,73	BDI 1	55,13	36,94	RA
4.4.1.0.2.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-	M3	0,93	39,33	BDI 1	47,42	44,10	RA
4.4.1.0.3.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	1,10	33,68	BDI 1	40,60	44,66	RA
4.4.2.			Sapata					-	1.098,89	
4.4.2.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE	M3	0,06	186,23	BDI 1	224,52	13,47	RA
4.4.2.0.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA,	M2	1,54	164,38	BDI 1	198,18	305,20	RA
4.4.2.0.3.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	29,20	14,76	BDI 1	17,79	519,47	RA
4.4.2.0.4.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA	M3	0,42	514,96	BDI 1	620,84	260,75	RA
4.4.3.			Vigas Baldrames					-	1.372,70	
4.4.3.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE	M3	0,08	186,23	BDI 1	224,52	17,96	RA
4.4.3.0.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA	M2	5,33	86,94	BDI 1	104,81	558,64	RA

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
4.4.3.0.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	8,00	19,78	BDI 1	23,85	190,80	RA
4.4.3.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	14,00	16,67	BDI 1	20,10	281,40	RA
4.4.3.0.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES,	M3	0,53	506,92	BDI 1	611,14	323,90	RA
4.4.4.			Paredes					-	709,75	
4.4.4.0.1.	SINAPI	91601	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA	KG	3,70	14,08	BDI 1	16,97	62,79	RA
4.4.4.0.2.	SINAPI	100068	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA	KG	11,50	10,58	BDI 1	12,76	146,74	RA
4.4.4.0.3.	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	3,03	79,70	BDI 1	96,09	291,15	RA
4.4.4.0.4.	SINAPI	99432	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS	M3	0,35	495,47	BDI 1	597,34	209,07	RA
4.5.			REVESTIMENTO MUROS E CERCAMENTO					-	80.851,01	
4.5.1.			Impermeabilização					-	334,01	
4.5.1.0.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2	M2	6,86	40,39	BDI 1	48,69	334,01	RA
4.5.2.			Alvenaria					-	730,31	
4.5.2.0.1.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	7,10	85,32	BDI 1	102,86	730,31	RA
4.5.3.			Revestimento					-	5.735,19	
4.5.3.0.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E	M2	147,51	6,80	BDI 1	8,20	1.209,58	RA
4.5.3.0.2.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	147,51	25,45	BDI 1	30,68	4.525,61	RA
4.5.4.			Pintura					-	2.478,17	
4.5.4.0.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	147,51	2,94	BDI 1	3,54	522,19	RA
4.5.4.0.2.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	147,51	11,00	BDI 1	13,26	1.955,98	RA
4.5.5.			Cercamento					-	71.573,33	
4.5.5.0.1.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO	M	20,15	59,92	BDI 1	72,24	1.455,64	RA
4.5.5.0.2.	SINAPI	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE	M3	1,63	3.295,31	BDI 1	3.972,83	6.475,71	RA
4.5.5.0.3.	Cotação	021	CERCAMENTO EM GRADIL COM POSTES METÁLICO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO RETANGULAR A PARAFUSADO EM VIGA DE CONCRETO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU PVC DE ALTA ADERÊNCIA, SEÇÃO 40X60MM, TELA MALHA 5X20CM EM AÇO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE, ELETROSSOLDADA E REVESTIDA EM POLIÉSTER ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA OU COM PVC DE ALTA ADERÊNCIA, DIÂMETRO DO ARAME DE 5,0MM, PAINEL COM 2,43M DE ALTURA E POSTES A CADA 2,50M, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, COR BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	135,57	356,15	BDI 2	397,82	53.932,46	RA
4.5.5.0.4.	Cotação	022	PORTÃO DE CORRER LARGURA 1,20M, 1 FOLHA, EM GRADIL TELA MALHA 5X20CM EM AÇO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE, ELETROSSOLDADA E REVESTIDA EM POLIÉSTER ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA OU COM PVC DE ALTA ADERÊNCIA, DIÂMETRO DO ARAME DE 5,0MM, PAINEL COM 2,43M DE ALTURA, COR BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.600,00	BDI 2	2.904,20	2.904,20	RA

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CRECI

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	05-22 (N DES.)	CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO									1.447.469,55	
4.5.5.0.5.	Cotação	023	PORTÃO DE ABRIR LARGURA 2,00M, 2 FOLHAS, EM GRADIL TELA MALHA 5X20CM EM AÇO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE, ELETROSSOLDADA E REVESTIDA EM POLIÉSTER ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA OU COM PVC DE ALTA ADERÊNCIA, DIÂMETRO DO ARAME DE 5,0MM, PAINEL COM 2,43M DE ALTURA, COR BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.000,00	BDI 2	4.468,00	4.468,00	RA
4.5.5.0.6.	Cotação	024	PORTÃO DE ABRIR LARGURA 90CM, 1 FOLHA, EM GRADIL TELA MALHA	UN	1,00	2.092,50	BDI 2	2.337,32	2.337,32	RA
4.6.			CALÇADAS					-	11.279,43	
4.6.0.0.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO,	M	8,00	50,18	BDI 1	60,50	484,00	RA
4.6.0.0.2.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	M2	45,49	59,25	BDI 1	71,43	3.249,35	RA
4.6.0.0.3.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	M2	29,29	64,77	BDI 1	78,09	2.287,26	RA
4.6.0.0.4.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM	M2	129,57	13,06	BDI 1	15,75	2.040,73	RA
4.6.0.0.5.	Composição	72	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, COM	M2	15,44	116,67	BDI 1	140,66	2.171,79	RA
4.6.0.0.6.	Composição	73	RAMPA DE ACESSIBILIDADE CONFORME DETALHE EM PROJETO E NBR	UN	2,00	433,93	BDI 1	523,15	1.046,30	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PATO BRANCO/PR
Local

quinta-feira, 15 de dezembro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: LUIZ CARLOS MACIEL DE VARGAS
CREA/CAU: A128028-7
ART/RRT: 0

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CRECI / CRECI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA DO IDOSO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,70%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,56%**

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PATO BRANCO/PR
Local

quinta-feira, 15 de dezembro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: LUIZ CARLOS MACIEL DE VARGAS
CREA/CAU: A128028-7
ART/RRT: 0

Rua Caramuru, 271 · 85.501-064 · Pato Branco/PR
46. 3220-1544 · www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF e informe o código 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2F67-CCF6-AC6A-C9FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 20/03/2023 11:49:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F67-CCF6-AC6A-C9FF